

PORTARIA Nº 2007/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000024974-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2025 a 24/12/2025	Dr. (a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor(a): Kemilly Lorrany Ferreira
24/12/2025 a 26/12/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Eduardo Marques
26/12/2025 a 29/12/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
29/12/2025 a 03/01/2026	Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor(a): Leonardo Prieto
03/01/2026 a 07/01/2026	Dr. (a): Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Wilmann Gonzaga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso